ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1138 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 3127/2016

EM 1/11/2016

	ATA
ACEITO EM 07 / 11 /2016	9670
APROVADO EM / /2016	
REJEITADO EM / /2016	
ARQUIVO	

Requer Urgência

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, para que na conclusão da Nova Estação Rodoviária, na Junção, seja viabilizado o uso da Antiga Estação Rodoviária, na Rua Vice Almirante Abreu, 737, para a implantação do Centro de Convivência do Idoso.

A presente solicitação justifica-se, uma vez que Antiga Estação Rodoviária, na Rua Vice Almirante Abreu, 737, estará sem uso prático, e poderá ser adaptada, e receber obras de melhorias, para a implantação do Centro de Convivência do Idoso. Para viabilizar esse projeto, solicitei junto ao Deputado Federal José Stédile (PSB), uma Emenda Parlamentar, no valor de 350 mil Reais.

O referido projeto vem atender essa demanda do Idoso no Município, que hoje não conta com espaço adequado para reuniões e atividades tão necessárias ao desenvolvimento cultural, físico e mental do Idoso.

Sala das sessões, 01 de novembro de 2016.

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente